



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

**LEI MUNICIPAL Nº 1404/2021**  
**10 DE SETEMBRO DE 2021**

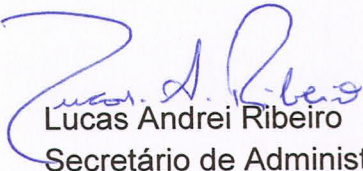
**DISPÕE SOBRE O NOME DA RUA  
ABERTA NO LOTEAMENTO HORN E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 28/2021, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denomina a rua aberta no loteamento Horn como sendo "Rua Teresinha Isabel", a qual se inicia no lote nº 47 e termina no lote nº 66, conforme croqui que compõe o Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Setembro de 2021.

  
Lucas Andrei Ribeiro  
Secretário de Administração e Planejamento

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO I

